



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09  
L

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 85/2017**

Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, instituir o Plano Municipal de Turismo do Município de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.


É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.**



**José Carlos da Silva Ferreira  
Presidente e Relator**

**Reinalma Montalvão  
Vice-Presidente**



**Marcelo do Prado  
Membro**